INDICAÇÃO Nº. 368/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **que promova a instalação de um semáforo no local de travessia de alunos em frente à Escola Municipal Ary Gomes de Marins, localizada no bairro Costa Azul**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como justificativa o relatório técnico elaborado pelo Corpo Técnico do Ministério Público, demonstrando que a instalação do semáforo naquela localidade garantirá maior segurança para os alunos que estudam na escola ali localizada.

Ademais, tal instalação atenderá integralmente as normas legais que regem a matéria bem como trará estabilidade à confiança da população local.

Melhor comodidade e segurança de todos os munícipes residentes neste bairro e de toda população da cidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2017.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor